

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.792, DE 23 DE outubro DE 1987

Revoga o Decreto nº 5.760, de 09 de setembro de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.760, de 09 de setembro de 1987, que declara de utilidade pública área de terreno para abertura da Avenida Fundo do Vale.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

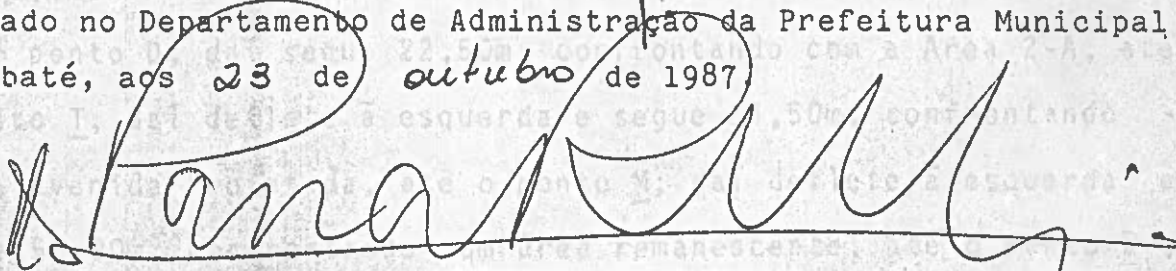
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro de 1987



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO